



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 2.014, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**REVOGA PORTARIA, CONCEDE ADICIONAL A
SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 1.782, de 29 de novembro de 2023, que concedia adicional de formação, titulação e aperfeiçoamento, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 97, de 05 de junho de 2023 e adicional pelo regime de dedicação exclusiva, nos termos do art. 93, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 98, de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º. Concede adicional de formação, titulação e aperfeiçoamento, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 27 de março de 2024, aos Procuradores do Município CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA e MATEUS FERREIRA BRINGEL.

Art. 3º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMIÉP em 09/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - Pará
Código Identificado: 2FD04A5B
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br